



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 36/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** Licença ao Exmo. Sr. Juiz DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, para se ausentar da cidade de Manaus, a fim de participar do Encontro da ANAMATRA, sem prejuízos de seus vencimentos, no período de 22 a 25/04/96.

Sala de sessões, 18 de abril de 1996


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno